



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: conselhodeduacao@cerquillo.sp.gov.br



PARECER

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação	CERQUILHO-SP
ASSUNTO: Diário de Classe Digital	
RELATORES: Leandro Rogério Amici e Érika de Freitas Roldão	
PROCESSO: 02/2021	
PARECER Nº: 02/2021	APROVADO EM: 24.06.2021

Considerando a tendência da digitalização dos processos nas instituições, a fim de otimizar o tempo, reduzir as despesas, aumentar a produtividade e proporcionar maior segurança no armazenamento de dados e maior satisfação dos envolvidos.

Considerando a importância da redução da morosidade para a atualização dos conteúdos trabalhados e da frequência dos alunos, sobretudo no início do ano letivo (1º Bimestre), quando os professores têm um acúmulo de trabalho por terem que esperar um longo tempo para realizar os seus registros nos diários físicos.

Considerando a relevância da implantação de um sistema de registro permanente do desempenho escolar e da frequência dos alunos, visto que o diário físico é arquivado por um período limitado (5 anos) e, via de regra, é descartado após este prazo, de modo que a escola perde todos os dados específicos dos estudantes nas diversas disciplinas.

Considerando a importância da implantação de práticas ambientalmente sustentáveis na administração pública, sobretudo na Educação, segmento de suma relevância para a formação humana e a construção de valores.

Considerando uma potencial redução de custos para a Prefeitura, a médio e longo prazos, haja vista que esta não necessitará despende recursos financeiros para a aquisição dos diários físicos (de papel).

Considerando a relevante contribuição com a saúde do professor, visto que este diminuirá a realização de movimentos repetitivos, que são grandes desencadeadores de lesões e processos inflamatórios em dedos, mãos, punhos, antebraços, braços e ombros.

Considerando a importância da otimização do tempo de trabalho do professor, permitindo a este uma maior leveza nos afazeres cotidianos e uma maior disponibilidade de tempo para a execução de outras demandas escolares, sobretudo àquelas com impacto direto na aprendizagem dos alunos.

Considerando as experiências positivas com a implantação do diário escolar digital em municípios vizinhos e na educação estadual, que utiliza a Secretaria Escolar Digital (SED).

E, considerando que o município de Cerquillo disponibiliza o sistema digital GEM (Gestão Escolar Municipal), que potencialmente poderá abrigar a inclusão de novos recursos.

O Conselho Municipal de Educação deste município, mediante o exposto, DELIBERA junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que **implante, de forma gradual, o diário de classe digital na Rede Municipal de Ensino**, se iniciando o processo de introdução do mesmo no Ensino Fundamental II, uma vez que neste segmento há professores com um número expressivo de diários de classe físicos.

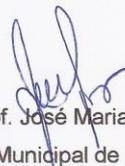
Ademais, este Conselho também DELIBERA que a referida implantação se inicie em 2021, durante o segundo semestre.

PARECER DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal aprova por unanimidade as deliberações propostas.

Este é o parecer.

Cerquillo, 24 de junho de 2021.



Prof. José Maria de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Educação